



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10710 - Resumo Expandido - Trabalho - XIV ANPED SUL (2022)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 19 - Educação e Arte

POLÍTICAS DE/PARA ARTE E CULTURA NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO SUL: ARRANJOS DE ORIGEM DA PROBLEMÁTICA

Juliana da Cruz Mülling - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL/FACULDADE DE EDUCAÇÃO

POLÍTICAS DE/PARA ARTE E CULTURA NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO SUL: ARRANJOS DE ORIGEM DA PROBLEMÁTICA

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's), presentes em diferentes contextos brasileiros, promovem metodologias de integração para uma educação humanística em relação ao mundo do trabalho e suas tecnologias. Dessa forma, reúnem em seus *campi*, sobretudo onde há oferta de ensino médio integrado à formação profissional (ARAÚJO e FRIGOTTO, 2015), um corpo técnico e docente bastante diversificado que atua sobre a atividade fim da instituição, e no gerenciamento da coisa pública segundo os princípios da gestão democrática, o que implica na configuração do cotidiano e de seus resultados.

A partir da experiência e da interlocução docente na área de arte na referida Rede Federal, percebe-se que a área tem reduzido número de docentes em muitos *campi*. Essa percepção passa a confirmar-se em pesquisas que demonstram a situação em todos os IF's brasileiros (AMARAL, 2021), o que é justificado pela baixa carga horária da disciplina no ensino dos cursos ofertados – muitas vezes com atuação restrita no nível médio. Também observam-se práticas extensionistas desenvolvidas sem profissionais da área e dificuldade de localização da produção em arte no âmbito da pesquisa.

Desde 2016, os professores de arte tem se organizado e mobilizado na Associação Nacional de Professores e Professoras de Arte dos IF's (ANPAIF), problematizando uma série de questões desde o caráter do ensino de arte junto à educação profissional, na qualidade e nas perspectivas políticas do discurso integrador; até as estruturas burocráticas para

definição de quadros de vagas, oferta de cursos e infraestrutura e produtividade no ensino, na pesquisa e na extensão.

Além disso, tem sido publicadas resoluções como Políticas de Arte e Cultura em diversas Instituições de Ensino Superior (IES) e, entre estas, os três IF's do Rio Grande do Sul. O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) e o Instituto Sul Riograndense (IFSul) possuem políticas de extensão e cultura datadas, respectivamente, de 2016 e de 2018, as quais incorporam a arte em seu texto. Em 2020, o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) publicou uma política tendo por título Arte e Cultura, alocada no âmbito da Extensão.

A emergência desses documentos demonstra uma atenção institucional para a organização e a exploração da arte em suas relações com a cultura. Tais incubações são fragilizadas pela iminente precarização da Rede Federal através de cortes de orçamento, propostas de reordenação, minoração da pesquisa e da extensão, implantação de cursos massivos e à distância na lógica neoliberal para aceleração da formação.

Pelo exposto, esse trabalho apresenta o projeto de pesquisa de doutorado, iniciado em 2021/2, que visa explorar concepções em arte na perspectiva de defesa dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, levantando preceitos estratégicos, políticos e significantes das Políticas de Arte e Cultura nos IF's do Rio Grande do Sul. Considerando a importância da formação estética e cultural integrada à profissionalização e problematizando a associação dos termos Arte e Cultura, a pesquisa busca analisar as condições de produção dos discursos presentes nas políticas relacionadas, identificando os sentidos em disputa entre os agentes e setores institucionais envolvidos, os processos e metodologias construtivos, bem como as projeções conceituais e os dispositivos operacionais lançados para a produção da área de arte.

Para tanto, a pesquisa tem por objetivo compreender as orientações discursivas no *corpus* documental composto pela Resolução IFSul CONSUP 128/2018, Resolução IFFar CONSUP 54/2016 e Resolução IFRS CONSUP 33/2020 e 34/2022. A partir da análise de conteúdo das resoluções, pretende-se projetar entrevistas e estratégias de mapeamento dos processos de construção dos documentos, identificação dos mecanismos operacionais e paradigmáticas para a efetivação das ações de ensino, pesquisa e extensão para cultura e para arte nas instituições envolvidas.

A pesquisa é do tipo qualitativa, com caráter exploratório, indutivo e não apriorístico (LAKATOS, 1992) de um *corpus* documental público e acessível nos sites institucionais. Sobre os documentos será realizada a análise de conteúdo (BARDIN, 1977) buscando a inferência de concepções teórico metodológicas e político pedagógicas como indicadoras de categorias para análise. A partir de leituras flutuantes das resoluções estão sendo identificados os termos chaves que serão investigados como representação conceitual.

O levantamento inicial registrou quantitativamente o aparecimento de uma amplitude de termos que poderiam ser considerados na análise discursiva, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 Registro de termos em quantidade de ocorrência no corpus documental

Termos	IFRS	IFSUL	IFFar
Liberdade	5	0	1
Diversidade cultural	1	1	5
Direitos humanos	1	2	1
Direitos culturais	1	0	0
Arte	74	1	25
Cultura	89	36	53
Comunicação	0	2	1
Informação	0	1	1
Crítica cultural	0	0	2
Democratização	4	3	2
Patrimônio	5	1	1
Bens culturais	0	0	1
Expressões culturais	2	0	1
Expressões individuais	0	0	1
Expressões coletivas	0	0	1
Grupos étnicos/etnia	0	0	1
Documentos históricos	0	0	1
Acervos e coleções	0	0	1
Identidades	1	3	1
Núcleos de arte e cultura	3	0	3
Fruição	7	0	3
Produção	9	6	5
Difusão cultural	1	0	1
Termos	IFRS	IFSUL	IFFar
Valorização	4	1	3
Inclusão social	0	2	1
Linguagens artísticas	6	0	1
Comunidade externa	3	1	0
Mostra cultural	0	0	1
Cultura popular	0	0	1
Cultura tradicional e local	0	0	1
Artistas	1	0	1
Planos de arte e cultura	0	0	0
Infraestrutura	3	0	1
Recursos	4	4	1
Acesso	5	0	3
Estética	3	0	0
Ética	4	1	0
LDB	1	0	0
Música	3	0	0
Teatro	3	0	0
Artes Visuais	3	0	0

Dança	3	0	0
Permanência e êxito	2	0	0
Educação integral	0	0	0
Interculturalidade	2	0	0

Fonte: Elaboração da autora, 2022.

Em destaque, a palavra arte ganha evidência na Política do IFRS, enquanto aparece bem menos nas demais políticas, tendo apenas uma menção na Política do IFSul. Já a palavra cultura, é o termo que está majoritariamente contemplado em todos os documentos.

Estruturalmente, foi possível categorizar os textos para comparação seguindo o enunciado de seus Princípios, Objetivos, Atribuições, Implantação de estrutura de trabalho, Acompanhamento e Avaliação. A partir dessas categorias, para a valorização da interpretação dos dados, serão selecionadas frações textuais como *corpus* discursivos para significação contextualizada da aparição dos termos e, paralelamente, buscaremos pelas suas *condições sociais de possibilidade* (BOURDIEU, 1989, p.284), o que irá considerar quem são os sujeitos institucionalmente envolvidos, suas áreas de formação e contratação, bem como suas filiações ideológicas.

Para circunscrição da problemática, a pesquisa bibliográfica e documental está sendo acionada sobre as legislações relacionadas aos IF's, ao ensino básico, ao ensino de arte, às políticas educacionais e culturais e ao instrumental de análise de discurso. Esse levantamento é estágio fundamental, considerando o entrecruzamento da lei de criação e orientação dos IF's (Lei nº 11.892/2008, que prevê oferta de cursos de formação profissional de nível médio prioritariamente na forma integrada), com a legislação da educação básica (Lei nº 13.278/2016, que estabelece junto à Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - Lei nº 9394/96, que o ensino das “artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de Arte”, e estabelece período de cinco anos para que as instituições providenciem o quadro docente com formação).

A aprovação da Lei nº 13.278/2016 foi uma conquista da Federação de Arte/Educadores do Brasil (FAEB), sob a defesa de que a “necessária e adequada formação” corresponda à superação do discurso polivalente em prol da autonomia das áreas envolvidas, o que prescinde docentes licenciados especificamente em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro (ALVARENGA e SILVA, 2016). Até então, a concepção polivalente suportava formações curtas para atuação docente em todas as linguagens da arte, o que inviabiliza uma práxis qualificada em todas elas em virtude de diferenças históricas e materiais dos objetos de estudo.

Em 2017, a Lei nº 13.415/2017, alterou a LDB para a reforma do ensino médio, e inseriu a arte no itinerário das Linguagens, ancorada por uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) que emprega de forma genérica e polivalente as manifestações

artísticas como meio de conformação sócio emocional dos sujeitos. A BNCC centraliza a importância do ensino da língua portuguesa e da matemática, desconsidera pesquisas acerca do ensino curricular da arte enquanto área de conhecimento e demonstra-se consonante com outras políticas neoliberais implementadas desde o governo de Michel Temer em 2016.

No campo da pesquisa e da docência em arte, a polivalência é superada e busca-se pela interterritorialidade e pela integração de saberes específicos em diálogo (BARBOSA, 2012, p. 40). Nessa perspectiva, a arte é em si multidisciplinar, composta por áreas de conhecimentos diferenciados e específicos cujas formações docentes ocorrem em licenciaturas integrais e distintas. Barbosa defende a contribuição da arte no desenvolvimento da subjetividade e, conseqüentemente, das relações profissionais. A desintegração destas dimensões, afinal, é própria do projeto de modernidade que cria hierarquias e separa as instâncias da vida como o trabalho e o saber, como a ciência e a percepção e sensibilidade sensorial e emocional (AMARAL, 2014). Desse modo, entende-se que não há formação integrada e integral sem formação estética, dimensão própria do humano e que constitui matéria da arte. Ademais, considera-se que para a promoção da interdisciplinaridade de forma responsável sejam necessários profissionais competentes em suas disciplinas de formação, de modo a não incorrer no retrocesso do retorno à polivalência.

Além disso, a “valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável” e a “responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais” são pilares do Plano Nacional de Cultura (PNC), Lei 12.243/2010. Em todo o PNC, as ações artísticas são entrelaçadas aos afazeres e concepções culturais, sendo prevista a implementação e qualificação de acervos direcionados às linguagens artísticas e expressões culturais em instituições de ensino, bibliotecas e equipamentos culturais. Nesse sentido, a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão na educação profissional integrada, premissa presente na missão dos IF’s, são potenciais para o desenvolvimento das estratégias do Plano Nacional de Cultura. No entanto, a possível desvalorização da arte no âmbito curricular exclui sua abordagem acadêmica e profissional, distanciando-a das ciências e hierarquizando conhecimentos, alocando restrições operacionais à produção da área em uma concepção de entretenimento cultural alocado no âmbito extensionista.

O lugar incerto da arte nos IF’s indica certa indefinição entre os termos arte e cultura, em vez do acionamento de seu relacional. Para o desenvolvimento desse ponto teórico, parte-se de Geertz (2007), que afirma a inscrição do sistema das artes no amplo sistema simbólico que chamamos cultura. E de Coelho (2012, 2021) que aborda política e produção cultural contemporânea, tendo a arte como um artifício, como campo de lógicas e códigos próprios, específicos e intencionalmente articulados, contrariando a invenção do olhar puro e natural criticada também por Bourdieu (1989).

A obra de Bourdieu será fundamental para o estudo da arte enquanto sistema simbólico que se configura e deflagra relações de poder, de acordo com as intencionalidades de toda sua estrutura de produção e legitimação. As resoluções institucionais são campos de

discursos de referência, com capital simbólico importante, com *poder de constituir um dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo, deste modo a ação sobre o mundo, portanto o mundo* (BOURDIEU, 1989, p.14). Portanto, são demarcadoras do papel das instituições na continuidade ou transformação sobre os paradigmas historicamente construídos como capital cultural e artístico pelas elites intelectuais.

Bourdieu (2003) indica, entre os marcadores da identidade do público frequentador de museus na Europa da década de 1960, a instrução escolar como diferencial para o condicionamento à fruição das produções artísticas. As circunstâncias que tornam esse dado possível são importantes para refletir sobre como a escola, aproxima seus estudantes dos museus: mediando o acesso para fruição ao já estabelecido ou para apropriação dos códigos e meios de produção.

As bases discursivas da decolonialidade (QUIJANO, 2000, KUSCH, 1962, CANDAU, 2009) nos orientam a construir a defesa do acesso aos códigos eruditos da arte para as populações periféricas como um direito. Mas, sobretudo, sua apropriação pode contribuir para o empoderamento dos sujeitos populares sobre a arte como código de linguagem e como sistema de produção. Essa é uma possibilidade de trabalhar sobre as ordens de ocupação dos espaços expositivos, vislumbrando novos arranjos sobre o capital cultural das manifestações e identidades populares.

Diante do exposto, as políticas institucionais representam um olhar das gestões para organizar o campo artístico cultural, atribuindo-lhe valores e funções. Através da pesquisa, pretende-se contribuir para a discussão sobre a relevância da cultura para o arranjo produtivo social e econômico, e que práticas as instituições nominam como culturais, e como a noção de produção cultural (COELHO, 2012) sobrepõe seus domínios ao ensino, à pesquisa e à extensão em arte. O perigo dessa concepção consiste na consideração das expressões do sistema da arte enquanto cultura de forma geral, o que anula da arte sua propriedade de campo específico do conhecimento e, ainda, subjuga a complexidade cultural de sujeitos não inscritos no sistema da arte erudita e acadêmica. Após a análise de conteúdo cuja proposta anunciamos aqui, pretende-se realizar o levantamento de ações artístico-culturais registradas nos sistemas institucionais, bem como prosseguir com entrevistas aos envolvidos na elaboração das resoluções para finalização da análise das condições de produção de seus textos e dos seus consequentes efeitos de sentidos sobre o relacional arte e cultura.

PALAVRAS-CHAVE: Arte. Educação Profissional. Políticas Culturais. Análise de discurso.

REFERÊNCIAS

AMARAL, C.; LOPONTE, L. **Arte contemporânea e ensino tecnológico:**

deslocamentos possíveis. Revista Educação, Porto Alegre, v. 39, n. esp. (supl.), s76-s85, dez. 2016.

AMARAL, Carla. **O ensino de arte nos Institutos Federais: mapeamento de resistências na Educação Profissional e Tecnológica**. 2021, 235 f. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre.

ALVARENGA, V. M.; SILVA, M. C. da R. F. **Formação Docente em Arte: percurso e expectativas a partir da lei 13.278/16**. Revista Educação & Realidade. vol.43 no.3 Porto Alegre July/Sept. 2018 Epub Apr 09, 2018.

ARAUJO, R; FRIGOTTO, G. **Práticas Pedagógicas e Ensino integrado**. Revista Educação em Questão, Natal, v. 52, n. 38, p. 61-80, maio/ago. 2015.

BARBOSA, A. M.; & PARDO, M. F. (2012). **Arte na educação: interterritorialidade, interdisciplinaridade e outros inter** - DOI 10.5216/vis.v3i1.17929. *Visualidades*, 3(1). <https://doi.org/10.5216/vis.v3i1.17929>

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; 1977.

BOURDIEU, P. DARBEL, A. **O amor pela arte**. São Paulo: Editora da USP, Zouk, 2003.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: DIFEL, 1989.

COELHO, T. Extras – Entrevista com Teixeira Coelho concedida ao Lumina, UFRGS, 23 de jun. de 2021. Disponível em <<<https://www.youtube.com/watch?v=VnZQVGvSQoc>>> Acesso em 15 de maio de 2022.

COELHO, T. **Dicionário Crítico de Política Cultural**. São Paulo: Iluminuras, 2012.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>> Acesso em 15 de maio de 2022.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>> Acesso em 15 de maio de 2022.

BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. **Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm> Acesso em 15 de maio de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. **Altera o § 6o do artigo 26 da Lei no 9.394/96, referente ao ensino da arte.** Disponível em: <<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113278.htm>> Acesso em 15 de maio de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Altera a Lei no 9.394/96.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm.> Acesso em 15 de maio de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018.

CANDAU, V. (org.). **Educação Intercultural na América Latina:** entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7 letras, 2009.

GEERTZ, Clifford. **Arte como sistema cultural.** 2007

KUSCH, R. **Obras Completas** Tomo. II. Rosario: Editorial Fundação Ross, 1962.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Metodologia Científica.** 2. ed. - São Paulo: Atlas, 1991.

MARQUES, M. **A Educação no limiar do terceiro milênio:** exigente de outro paradigma. Revista Contexto e Educação. v. 15, n.59, p. 113-128, 2000.

MISKULIN, R.; MENDES, R. **A Análise de Conteúdo como uma Metodologia.** Cad. Pesqui. vol.47 no.165 São Paulo jul./set. 2017.

QUIJANO, A. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, E. (comp.). **La colonialidad del saber:** eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Julio de 2000.